

Escolas vão poder escolher manuais digitais ou em papel

Ensino Estabelecimentos terão de justificar a decisão se escolherem o formato digital, anunciou o ministério

As escolas a partir do 2.º ciclo vão poder optar por utilizar manuais em papel ou digitais, mas terão de justificar a decisão se escolherem o formato digital, anunciou ontem o Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI).

Há um ano, o MECI decidiu manter o projeto-piloto lançado em 2020 dos manuais escolares digitais, nos mesmos moldes para o 2.º e 3.º ciclos e suspendendo a integração de novas turmas do 1.º ciclo e secundário, ressaltando que a continuidade daquele formato seria decidida com base na avaliação do impacto nas aprendizagens.

Terminado o ano letivo, um estudo da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGE) concluiu que não existem efeitos significativos nos resultados dos alunos e, por isso, o Governo vai manter a possibilidade de as escolas utilizarem os manuais em formato digital.

«A partir do 2.º ciclo, as escolas poderão adotar os manuais digitais, mas com condições», explicou o secretário de Estado Adjunto e da Educação, em conferência de imprensa.

No próximo ano letivo, as escolas podem aderir aos manuais digitais «mediante justificação de adequação pedagógica», através de um formulário de participação que será lan-



Medidas anunciadas pelo ministro Fernando Alexandre e o secretário de Estado Adjunto e da Educação, Alexandre Homem Cristo

çado pela Direção-Geral da Educação (DGE), e ficam sujeitas a monitorização.

A partir de 2026/2027, o Governo vai reforçar as condições de participação, passando a prever um plano de formação de professores e alunos, o envolvimento dos encarregados de educação e, a partir do secundário, dos alunos, a garantia de condições técnicas necessárias e, no caso de se candidatarem à continuidade, as escolas ficam sujeitas a um parecer positivo da DGE com base na monitorização dos anos anteriores.

Na mesma conferência de imprensa, o ministro da Educação, Ciência e Inovação falou também sobre a proibição do uso de «smartphones» até ao 6.º ano de escolaridade, apro-

vada na semana passada em Conselho de Ministros. Recordando as conclusões do estudo do Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas, que avaliou a implementação das recomendações feitas em setembro e aponta uma relação entre a proibição do uso de telemóvel e a diminuição do «bullying» e aumento da socialização, Fernando Alexandre defendeu que «quando essa evidência (prova) existe de forma tão clara, o Estado tem a obrigação de regular».

Nos próximos dias, o MECI vai reunir com representantes dos diretores escolares sobre a operacionalização da medida, para depois definir orientações para as escolas e concluir o processo legislativo para as novas regras.

LUSA